REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO DOIS — *ITUIUTABA — MG* — FICHA Nº UM.

MATRÍCULA Nº -13.314- DATA: 10/06/1983.

IMÓVEL URBANO situado NESTA CIDADE, no BAIRRO SATELITE ANDRADINA, na quadra nº 63, consistente no lote nº trinta (30), cadastrado sob nº NO.11.06.08/20, com a área de trezentos e sessenta (360) metros quadrados, medindo 12,00 m de frente para a RUA GURINHATÃ; 12,00 m aos fundos, confrontando com o lote 06; 30,00 m à direita, com o lote 29; e 30,00 m à esquerda, com o lote 31. PROPRIETARIOS: - ESPOLIO DE AIDA ANDRADE CHAVES, casada que foi com PETRONIO RODRIGUES CHAVES, viúvo, médico, CPF 004.647.246/00, TE. - 23.172 da 131ª ZEMG, e PETRÔNIO ANDRADE CHAVES, TE. 17.008 da -- 131ª ZEMG, produtor rural, e sua mulher, ZILA MORAES DE OLIVEIRA CHAVES, do lar, TE. 14.203 da 131ª ZEMG, cônjuges, CPF número 040.072.126/00; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua 24, 968. PROCEDÊNCIA: COMPRA a Tobias Marques - Vieira e sua mulher e posterior loteamento inscrito no 1º CRI local, no livro 8, sob nº 16, em 21/11/63. Matrícula feita a requerimento de Petrônio Rodrigues Chaves, de 27/5/83, autenticado, - protocolado hoje, neste Registro, no livro 1-D, as fls. 298, sob nº 54.288. ITUIUTABA, 10 de junho (6) do ano de 1.983.-o-o-o-o-o-o Eu, Francisco de Paula, Oficial deste Cartório - do 2º Ofício do Registro de Imóveis, escrevi, subscrevo, dou fé e assino. Francisco de Paula

R-1-13.314 - TRANSMITENTE: ESPOLIO DE AIDA ANDRADE CHAVES. ADQUIRENTE: PETRÔNIO RODRIGUES CHAVES, qualificado na matrícula. TITULO: MEAÇÃO, na partilha julgada por sentença de 22/12/82, do então MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca, Dr. Herondes - João de Andrade, conforme formal expedido em 23/12/82, dos autos nº 6.393/941 do cartório do 3º ofício local, protocolado hoje, - neste Registro, no livro 1-D, as fls. 301, sob nº 54.452. VALOR: CR$6.118,88. OBJETO: METADE DO IMÓVEL, ou seja, toda parte do - transmitente. ITUIUTABA, 10 de junho do ano de 1.983.-o-o-o-o-o-o- Eu, Francisco de Paula, Oficial, escrevi e subscrevo. Francisco de Paula

R-2-13.314 - TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE PETRÔNIO RODRIGUES CHAVES. ADQUIRENTES: - ALCI ANDRADE CHAVES, pecuarista, e sua mulher MARIA LUIZA GOUVÊIA CHAVES, PEDRO NETTO RODRIGUES CHAVES, economista, e sua mulher, MARIA CARMEM PADUA CHAVES, ALUISIO ANDRADE CHAVES, advogado, e sua mulher, LAILA JORGE ANDRADE CHAVES, e HELOISA ANDRADE CHAVES VILELA DE LIMA e seu marido, CARLOS HUMBERTO VILELA DE LIMA, funcionario publico, elas senhoras do lar, residentes e domiciliados, o primeiro casal, em Goiânia-GO, e os demais, em Brasília-DF, todos brasileiros. TÍTULO: HERANÇA, na partilha homologada por sentença de 09/08/1985, proferida pelo MM.- JUiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Marco Aurélio de - Medeiros, nos autos nº 7.782/1.722 do expediente do cartório do 1º ofício local, conforme formal passado em 12/08/85, devidamente assinado pelo referido Juiz, protocolado hoje, neste Registro no livro 1-F, às fls. 196, sob nº 83.667. VALOR: Cr$ 100.000. -- (Moeda extinta) OBJETO: METADE DO IMÓVEL, da qual cabe ao primeiro casal uma fração de 40% e cabe a cada um dos demais casais --

Segue no Verso

Ficha Nº UM.
M-13.314-

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LLTHB-M3ZSJ-X92LF-CMG7R.

uma fração de 20%. Ituiutaba, 13 de Fevereiro de 1.988. x-x-x-x Eu, Francisco de Paula, OFICIAL, escrevi, subscrevo, dou fé e assino. Francisco de Paula

AV.03-13.314 - QUALIFICAÇÃO - Ituiutaba-MG - 05/março/2013. Procedo a esta averbação, nos termos da escritura pública de venda e compra do dia 08/02/2013, lavrada às fls. 113/114, do livro 435, pelo 1º Tabelionato de Notas local, para ficar constando que, PETRONIO DE ANDRADE CHAVES assim se qualifica: fazendeiro, portador da CI.RG. nº. 575.938-SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº. 040.072.126-00 e sua mulher, ZILÁ MORAIS DE OLIVEIRA CHAVES assim se qualifica: do lar, portadora da CI.RG. nº. 549.158-SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº. 558.040.631-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 1.126, nº. 282, Setor Marista, na cidade de Goiânia-GO. Protocolo nº. 192.840, de 13/02/2013. (Emol.R$.23,84/Tx.Fisc.Jud.R$.7,50).
A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

AV.04-13.314 - QUALIFICAÇÃO - Ituiutaba-MG - 05/março/2013. Procedo a esta averbação, nos termos da escritura pública caracterizada na AV.03 retro, para ficar constando que, ALCI ANDRADE CHAVES assim se qualifica: agropecuarista, portador da CI.RG. nº. 3618379-1887130- SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº. 040.072.046-91 e sua mulher, MARIA LUIZA GOUVEIA CHAVES assim se qualifica: professora, portadora da CI. nº. M-1.133.262-SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº. 003.011.276-11, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Av. B, 841, apto 201, Setor Oeste, na cidade de Goiânia-GO. Protocolo nº. 192.840, de 13/02/2013. (Emol.R$.23,84/Tx.Fisc.Jud.R$.7,50).
A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

AV.05-13.314 - QUALIFICAÇÃO - Ituiutaba-MG - 05/março/2013. Procedo a esta averbação, nos termos da escritura pública caracterizada na AV.03 retro, para ficar constando que, PEDRO NETTO RODRIGUES CHAVES assim se qualifica: economista, portador da CI.RG. nº. 1.132.207- SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº. 012.512.876-20 e sua mulher, MARIA CARMEN PÁDUA CHAVES assim se qualifica: professora, portadora da CI. nº. 1.305.785-SSP/DF, inscrita no CPF/MF nº. 665.153.751-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na SHIS QL 18 Conj. 5, Casa 14, na cidade de Brasília-DF. Protocolo nº. 192.840, de 13/02/2013. (Emol.R$.23,84/Tx.Fisc.Jud.R$.7,50).
A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

AV.06-13.314 - QUALIFICAÇÃO - Ituiutaba-MG - 05/março/2013. Procedo a esta averbação, nos termos da escritura pública caracterizada na AV.03 retro, para ficar constando que, ALUÍSIO ANDRADE CHAVES assim se qualifica: advogado, portador da CI.RG. nº. M-6.049.825-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº. 039.164.056-91 e sua mulher, LAILA JORGE ANDRADE CHAVES assim se qualifica: do lar, portadora da CI. nº. 8.398.749-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº. 276.043.571-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na SHIS QL 18 Conj. 5, Casa 14, B. Lagoa Zul, na cidade de Brasília-DF. Protocolo nº. 192.840, de 13/02/2013. (Emol.R$.23,84/Tx.Fisc.Jud.R$.7,50).
A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

.....segue na ficha 02.....

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LLTHB-M3ZSJ-X92LF-CMG7R.

AV.07-13.314 - QUALIFICAÇÃO - Ituiutaba-MG - 05/março/2013. Procedo a esta averbação, nos termos da escritura pública caracterizada na AV.03 retro, para ficar constando que, HELOÍSA ANDRADE CHAVES VILELA DE LIMA assim se qualifica: do lar, portadora da CI.RG. nº. 1.233.429-SSP/DF, inscrita no CPF/MF nº. 969.008.811-49 e seu marido, CARLOS HUMBERTO VILELA DE LIMA assim se qualifica: economista, portador da CI. nº. 142.492-SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº. 045.804.001-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na SQS 308, Bloco A, apto 411, na cidade de Brasília-DF. Protocolo nº. 192.840, de 13/02/2013. (Emol.R$.23,84/Tx.Fisc.Jud.R$.7,50).
A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

R.08-13.314 - VENDA E COMPRA - Ituiutaba-MG - 05/março/2013. Conforme escritura pública caracterizada na AV.03 retro, todos os proprietários nominados e qualificados na matricula retro, **venderam tudo o que possuiam, ou seja, a totalidade do imóvel da presente**, pelo preço de R$.5.400,00, **a ROSANA MOREIRA MACHADO**, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI.RG. nº. MG-18.792.453-PC/MG, inscrita no CPF/MF nº. 124.652.296-99, residente e domiciliada na rua Santa Vitória, 148, B. Satélite Andradina, nesta cidade. Prot: nº. 192.840, de 13/02/2013. (Emol.R$.162,60/Tx.Fisc.Jud.R$.62,65).
A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

AV-09-13.314 - Ituiutaba-MG - Data: 22/Abril/2019. Procedo a esta averbação, nos termos da escritura pública de venda e compra do dia 22/03/2019, lavrada às fls. 109/110, do livro 297, pelo 3° Tabelionato de Notas local, apresentada juntamente com requerimento do interessado, firmado nesta cidade, aos 27/03/2019, para ficar constando que, **o imóvel objeto da presente matrícula está localizado do lado ÍMPAR da Rua Gurinhatã,** distante 37,00 metros da esquina com a Avenida Albertina Martins Ribeiro. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4159-0, Emolumentos: R$16,16, Recompe: R$0,97; TJF: R$5,38; Total: R$22,51 - Selo Eletrônico: CQN59140 - Código de Segurança: 3249.8561.6822.2672 - Protocolo n°. 223.995, de 27/03/2019).
A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

R-10-13.314 - Ituiutaba-MG - Data: 22/Abril/2019. Conforme escritura pública de compra e venda e requerimento caracterizados na AV-09 retro, ROSANA MOREIRA MACHADO, retro qualificada, nascida em 10/03/1994, nesta cidade, filha de Lucimar Machado e de Sônia Moreira Machado, atualmente com a profissão de autônoma, pelo preço de R$.14.000,00, **vendeu o imóvel a JOSÉ VÍCTOR ALVES BEZERRA SILVA** (RG. MG-21.226.490-PC/MG e CPF 122.780.886-02), brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 18/07/1999, filho de José Bezerra da Silva e de Alcione Vitorino Alves, residente e domiciliado na Avenida Vereador Marinho Dias, n°. 1.147, Bairro Novo Tempo II, nesta cidade. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4512-0, Emolumentos: R$406,78, Recompe: R$24,41; TJF: R$166,13; Total: R$597,32 - Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R$5,98, Recompe: R$0,36; TJF: R$1,99; Total: R$8,33 - Selo Eletrônico: CQN59140 - Código de Segurança: 3249.8561.6822.2672 - Protocolo n°. 223.995, de 27/03/2019).

A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

- SEGUE NO VERSO -

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LLTHB-M3ZSJ-X92LF-CMG7R.

R-11-13.314 - COMPRA E VENDA - 15/Junho/2022. Pelo contrato de compra e venda de terreno, mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia - carta de credito individual FGTS/PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, nº 8.4444.2717693-0, firmado nesta cidade, aos 08/06/2022, com caráter de escritura pública, JOSE VICTOR ALVES BEZERRA SILVA, retro qualificado, vendeu o imóvel da presente, pelo preço de R$.65.000,00, a **JORDELINA APARECIDA ABADIA**, brasileira, solteira, nascida aos 22/05/1984, filha de Divina Francisca Abadia, portadora da CNH 05677514910-DETRAN/MG, onde consta a CI.RG. MG-11.381.571-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 066.852.806-03, endereço eletrônico jozinha482@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Trinta e Nove A, nº 253, bairro Natal, nesta cidade de Ituiutaba-MG; sendo o preço acima, satisfeito através do financiamento concedido pela CEF, objeto do R.12 lançado a seguir. Foi apresentado o comprovante de isenção do ITBI, cuja cópia fica aqui arquivada. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4516-1, Emolumentos: R$652,67, Recompe: R$39,16; TJF: R$266,58, ISSQN: R$26,11; Total: R$984,52 - PCVA - Selo Eletrônico: FTK69738 Código de Segurança: 2385.1820.7500.4860. Protocolo 240.001, de 09/06/2022.
O OFICIAL SUBSTITUTO,

R-12-13.314 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 15/Junho/2022. Pelo instrumento particular com caráter de escritura pública constante do R-11 retro, o imóvel da presente, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel, à credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o número 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento concedido à devedora fiduciante, **JORDELINA APARECIDA ABADIA**, qualificada no dito R-11, no valor de R$.149.600,00, que somados com R$.37.400,00, recursos próprios aplicados/a aplicar na obra, perfaz um total de R$.187.000,00, dos quais, R$.65.000,00, destinam ao pagamento da compra do terreno, conforme R.01 retro e os R$.122.000,00 restantes, destinam a construção de um prédio residencial na presente matrícula, no prazo de 05 meses, divida esta, que será restituído à credora fiduciária no prazo de 360 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, no Sistema de Amortização: PRICE; com taxa anual de juros contratada: nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%; com encargo mensal inicial no valor total de R$.1.126,31 (nele incluído prestação (a+j)- R$.1.062,46/ prêmios de seguros R$.38,85/ taxa de administração - TA: R$.25,00); vencimento do primeiro encargo mensal 08/07/2022; reajuste dos encargos: de acordo com o item 6; origem dos recursos: FGTS; forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em conta corrente; Composição de renda: JORDELINA APARECIDA ABADIA = R$.5.081,74; Composição de renda para fins de indenização securitária = 100,00; valor da garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do Art. 24, da citada Lei 9.514/97: R$.187.000,00. Ficando o imóvel da presente em virtude da constituição em propriedade fiduciária, por força da Lei 9.514/97, com a posse desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta, e a credora fiduciária possuidora indireta; e

(Segue na ficha 03)

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LLTHB-M3ZSJ-X92LF-CMG7R.

com todos os demais termos, cláusulas, condições e obrigações constantes do título de início citado. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4541-9, Emolumentos: R$1.055,95, Recompe: R$63,35; TJF: R$520,14, ISSQN: R$42,24; Total: R$1.681,68 - Quant.: 2, Cód. Tabela: 4301-8, Emolumentos: R$6,64, Recompe: R$0,40; TJF: R$2,20, ISSQN: R$0,26; Total: R$9,50 - Quant.: 19, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R$75,43, Recompe: R$4,56; TJF: R$25,08, ISSQN: R$3,04; Total: R$108,11 - PCVA - Selo Eletrônico: FTK69738 Código de Segurança: 2385.1820.7500.4860. Protocolo 240.001, de 09/06/2022.
O OFICIAL SUBSTITUTO,

AV-13-13.314 - **CONSTRUÇÃO** - 21/Março/2023. Procedo a esta averbação, a requerimento da interessada, firmado nesta cidade aos 15/03/2023, instruído com certidão expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento através da Seção de Cadastro Técnico Municipal, aos 10/03/2023, para constar que foi edificado no terreno da presente, **UM PRÉDIO RESIDENCIAL COM A ÁREA CONSTRUÍDA DE 69,37m2,** com paredes de alvenaria, piso de material cerâmico, cobertura de telhas de fibrocimento, de um só pavimento, no valor venal de R$.48.826,37, o qual tomou o **NÚMERO 175**, tendo sido expedido para o referido prédio, pela Secretaria Municipal de Planejamento da referida Prefeitura, CARTA DE HABITE-SE número 127/2023, datada de 08/03/2023 e, expedida pelo Ministério da Economia, através da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n°. 1.751, de 02/10/2014, e na Instrução Normativa RFB n°. 2.021, de 16/04/2021, a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Divida Ativa da União, aferição: 90.011.75313/63-001, emitida aos 14/03/2023, Código de controle da Certidão: 3C94.97E9.B421.F62C. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4150-9, Emolumentos: R$285,15, Recompe: R$17,11; TJF: R$116,46, ISSQN: R$11,41; Total: R$430,13 - Quant.: 5, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R$20,95, Recompe: R$1,25; TJF: R$7,00, ISSQN: R$0,85; Total: R$30,05 - Selo Eletrônico: GNI22754 Código de Segurança: 9546.3998.3472.1397 - Protocolo n°. 243.884, de 15/03/2023. (PCVA)
A OFICIAL,

AV.14-13.314 - **CEP** - 02/Setembro/2026. Nos termos do art. 440-AQ, §1°, alínea "a", e do art. 440-AV, parágrafo único, do Provimento CNJ n° 195/2025, averbo para constar, que o imóvel objeto desta matrícula está abrangido pelo Código de Endereçamento Postal (CEP) **38308-152.** Ato praticado com isenção de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, nos termos do art. 440-AV, parágrafo único, do Provimento CNJ n° 149/2023 - Quant.: 1, Cód. Tabela: 4159, Emolumentos: R$0, Recompe: R$0, TJF: R$0, ISSQN: R$0. T: R$0 - Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101, Emolumentos: R$0, Recompe: R$0, TJF: R$0, ISSQN: R$0. T: R$0 - Selo Eletrônico: KLP48803. Código de Segurança: 6372.3480.3796.1181. Protocolo número 265.755 de 21/08/2026.
O OFICIAL SUBSTITUTO,

AV.15-13.314 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - 02/Setembro/2026. Nos termos do Ofício n°. 671668/2026, expedido eletronicamente aos 21/08/2026, em Bauru-SP, instruído com os documentos hábeis,

M - 13.314- Ficha nº 03

(Segue no verso)

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LLTHB-M3ZSJ-X92LF-CMG7R.

visto que a fiduciante JORDELINA APARECIDA ABADIA, retro qualificada, no prazo legal, intimado, não purgou a mora e que o ITBI sobre a avaliação de R$.199.660,61 foi pago, obedecidas todas as formalidades previstas no parágrafo 7º do artigo 26, da Lei nº. 9.514, de 20-11-1997, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, na pessoa da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, qualificada anteriormente, no valor de R$.199.660,61. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4242, Emolumentos: R$2.691,10, Recompe: R$202,56, TJF: R$1.344,66, ISSQN: R$107,64. T: R$4.345,96 - Quant.: 13, Cód. Tabela: 8101, Emolumentos: R$123,50, Recompe: R$9,36, TJF: R$41,73, ISSQN: R$4,94. T: R$179,53 - Selo Eletrônico: KLP48803. Código de Segurança: 6372.3480.3796.1181. Protocolo número 265.755 de 21/08/2026.

O OFICIAL SUBSTITUTO, Igor A Azambuja

CERTIFICO, na forma do art. 19, § 1°, da Lei 6.015, de 31/12/73, que a presente e reprodução autêntica do inteiro teor da matricula a que se refere.
Dou fé.
Assinado digitalmente por Igor Augusto Azambuja.
Ato(s) praticado(s) por Gustavo Gomes Silva.

Cartório Registro de Imóveis

2° Registro de Imóveis de Ituiutaba-MG
CNPJ 21.293.378/0001-09
Rua 20, 880 - Ed. Executivo-Térreo-Centro-(34) 3261-2742 - CEP 38300-074

Of. Subst. Dimar Franco Macedo
Of. Subst. Fábio Zacarias Menezes
Of. Subst. Francimar Silvestre da Rocha
Of. Subst. Igor Augusto Azambuja

Certidão Emitida em 03 de setembro de 2026

As escrituras lavradas a partir de 31/3/2025 referentes ao imóvel desta matrícula, devem constar, além do recolhimento das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Recompe, as parcelas destinadas aos fundos do Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, quando devidas, inclusive aquelas lavradas em outras Unidades da Federação. (Art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004).

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Oficial: DENISE GARCIA DE PAULA

SELO CONSULTA Nº: **KLP55074** CÓDIGO DE SEG.: **6912.6349.3975.0697**

Quantidade de atos praticados: 1

Emolumentos:	R$28,23	Total:	R$41,08
Recompe:	R$2,13	ISSQN:	R$1,13
Taxa de Fiscalização:	R$10,72	Total com ISSQN:	R$42,21

VERIFIQUE AUTENTICIDADE DO SELO NO SITE TJMG.JUS.BR

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LLTHB-M3ZSJ-X92LF-CMG7R.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: LLTHB-M3ZSJ-X92LF-CMG7R

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Igor Augusto Azambuja (CPF 071.055.276-92)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LLTHB-M3ZSJ-X92LF-CMG7R

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LLTHB-M3ZSJ-X92LF-CMG7R.